



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/PMCSA-SEARH/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E EMPRESA LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 025/PMCSA-SEARH/2017, celebrado em 10 de maio de 2017, cujo objeto consiste na **locação de veículos sem motorista**, na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços n.º 002/PMCSA-SEARH/2017, Processo Administrativo n.º 044/2017, Processo Licitatório n.º 021/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 019/PMCSA-SEARH/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, e através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Pablo Cabral da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 6.313.511 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o n.º. 048.499.094-26, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, do doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190, telefone (81) 991839619, neste ato legalmente representada por seu sócio administrador, o **Sr. Bruno Marcel Tenório Cavalcante Pinto**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 02.404.433 SDS/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.381.554-24, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 143/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 22 de abril de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 025/PMCSA-SEARH/2017, foi celebrado em 10 de maio de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, e encontrando-se em vigência até o dia 10 de maio de 2019, no valor inicial de R\$ 963.960,00 (novecentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta reais), e atual de R\$ 2.366.488,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

Considerando que a justificativa exarada pelo Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, que afirma a necessidade em dar continuidade aos serviços objetos do Contrato, na qual fundamenta e justifica a prorrogação de prazo.

Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o valor atual do contrato é de R\$ 2.366.488,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), deste quantum fora emitida a Nota de Empenho nº 912/2019 no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), datada de 22/04/2019, ficando o saldo restante de R\$ 1.666.488,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2019.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual, é por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 10 de maio de 2020.

CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 143/2019, datada de 22 de abril de 2019, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 10 de maio de 2020.

CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de maio de 2019.

<p>Magna Alexo dos Santos Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho Secretaria Municipal de Gestão Pública Mat. 47.086</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO:</p> <p>Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos</p>	<p><i>Bon</i></p> <p>CONTRATADA: LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME</p>
<p>FISCAL DO CONTRATO:</p> <p>Jose Luiz de Monte Filho Chefe de Transportes e Manutenção PMCSA - Mat. 43020</p>	<p><i>[Handwritten signatures]</i></p>

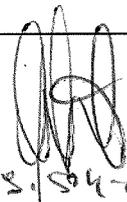


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TESTEMUNHA:

CPF (MF): 460.397-1/64-21

TESTEMUNHA:

CPF (MF): 545.545.54-68



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por sua representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/PMCSA-SEARH/2017**, oriundo da **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/PMCSA-SEARH/2017**, **Processo Licitatório nº 021/PMCSA-SEARH/2017**, **Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SEARH/2017**, **Natureza do Objeto**: Prorrogação - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 10 de Maio de 2020. **Empresa**: **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, nº 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.150-190, **Valor Total**: R\$ 2.366.488,00.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de maio de 2019.

MAGNA SUELY ALEIXO SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:

Felipe Duque Sampaio

Código Identificador:0E586832

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/10/2019. Edição 2444

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>